



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 417

ANO 03

Quarta-feira, 30 de setembro de 2015

PÁGINA 1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº. 18 DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre exoneração de servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão, torna sem efeitos atos administrativos, e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a decisão judicial nos autos do Processo nº 0003673-96.2014.815.0331;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Diante da indisponibilidade temporária da realização de publicação do Diário Oficial Eletrônico, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.524/2013, no sítio eletrônico oficial, [www.santarita.pb.gov.br](http://www.santarita.pb.gov.br), a fim de preservar a continuidade dos serviços públicos e de garantir a publicidade dos atos administrativos, o poder executivo autoriza a realização de publicação e divulgação do presente decreto, e de todos os atos oficiais no Diário Oficial do Estado da Paraíba e/ou jornal de grande circulação assim como, quaisquer outros meios de divulgação, enquanto durar a indisponibilidade.

**Art. 2º** Ficam exonerados todos os Secretários, Secretários Adjuntos, Superintendentes e Superintendentes Adjuntos de Autarquias Municipais.

**Art. 3º** Ficam exonerados todos os ocupantes dos Cargos de Provimento em Comissão em todos os níveis, no âmbito de todas as secretarias municipais.

**Art. 4º** Todo e qualquer pagamento relativo ao fornecimento de mercadorias e serviços ao Município de Santa Rita – PB, que se encontre empenhado, cujo cheque já tenha, ou não, sido emitido, encontram-se suspensos pelo prazo de 90 (noventa) dias, durante os quais será analisada a regularidade jurídico-legal do fornecimento ou da prestação de serviços, para fins de adimplemento.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Dê-se ciência

Paço Municipal de Santa Rita (PB), aos 29 de setembro de 2015.

**SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO**  
PREFEITO

#### PORTARIA Nº. 788/2015.

Dispõe sobre nomeação para cargo de servidor efetivo para ocupar cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** o Senhor **HÉRIK DAYANN MORAIS DE MENESES**, servidor efetivo deste Município, matrícula 100072, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, símbolo CCM-I, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Administração e Gestão do Município de Santa Rita – PB.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Dê-se ciência

Santa Rita - PB aos 30 de setembro de 2015.

**SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO**  
PREFEITO

#### PORTARIA Nº. 789/2015.

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** o Senhor **MARCELO DE MOURA SILVA**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**, símbolo CCM-I, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Comunicação Institucional do Município de Santa Rita – PB.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Dê-se ciência

Santa Rita - PB aos 30 de setembro de 2015.

**SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO**  
PREFEITO

#### PORTARIA Nº. 790/2015.



Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** o Senhor **GERMANO DA COSTA LIMA**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**, símbolo CCM-II, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Comunicação Institucional do Município de Santa Rita – PB.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Dê-se ciência

Santa Rita - PB aos 30 de setembro de 2015.

**SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº. 791/2015.**

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** o Senhor **ALYSSON DOS SANTOS GOMES**, para exercer o cargo de **SUPERINTENDENTE**, de provimento em comissão, com lotação fixada na Agência de Desenvolvimento dos Pequenos Negócios de Santa Rita, AGÊNCIA PROSPERAR-SR.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Dê-se ciência

Santa Rita - PB aos 30 de setembro de 2015.

**SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº. 792/2015.**

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** o Senhor **PIERRYSON GUSTAVO PEREIRA HENRIQUES**, para exercer o cargo de **SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA**, símbolo CCM-II, de provimento em comissão, com lotação fixada no Instituto de Previdência do Município de Santa Rita – PB.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Dê-se ciência

Santa Rita - PB aos 30 de setembro de 2015.

**SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº. 793/2015.**

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** o Senhor **PIERRYSON GUSTAVO PEREIRA HENRIQUES**, para exercer **INTERINAMENTE** o cargo de **SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA**, de provimento em comissão, sem ônus para o município em face do exercício deste cargo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Dê-se ciência

Santa Rita - PB aos 30 de setembro de 2015.

**SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº. 794/2015.**

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:



**Art. 1º NOMEAR** o Senhor **IVANILDO DOS SANTOS NASCIMENTO**, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE COMPRAS**, símbolo CCM-III, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Administração e Gestão do Município de Santa Rita – PB.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Dê-se ciência

Santa Rita - PB aos 30 de setembro de 2015.

**SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº. 795/2015.**

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** o Senhor **GILVANDRO INÁCIO DOS ANJOS**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, símbolo CCM-I, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Educação do Município de Santa Rita – PB.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Dê-se ciência

Santa Rita - PB aos 30 de setembro de 2015.

**SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº. 796/2015.**

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** o Senhor **YURI ALEKSEYEVITCH DE OLIVEIRA GOMES**, para exercer o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO**, símbolo CCM-IV,

de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Finanças do Município de Santa Rita – PB.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Dê-se ciência

Santa Rita - PB aos 30 de setembro de 2015.

**SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº. 797/2015.**

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** o Senhor **SANDRO ALBERTO DA NÓBREGA FERNANDES**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GABINETE**, símbolo CCM-II, de provimento em comissão, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rita – PB.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Dê-se ciência

Santa Rita - PB aos 30 de setembro de 2015.

**SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº. 798/2015.**

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** o Senhor **SANDRO ALBERTO DA NÓBREGA FERNANDES**, para exercer **INTERINAMENTE** o cargo de **SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, de provimento em comissão, sem ônus para o Município em face do exercício deste cargo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.



Publique-se,  
Dê-se ciência

Santa Rita - PB aos 30 de setembro de 2015.

**SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº. 799/2015.**

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** o Senhor **CLOVIS ALVES DE OLIVEIRA FILHO**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE**, símbolo CCM-I, de provimento em comissão, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rita – PB.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Dê-se ciência

Santa Rita - PB aos 30 de setembro de 2015.

**SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº. 800/2015.**

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** o Senhor **MARCELLO TRINDADE PAULO**, para exercer o cargo de **PROCURADOR GERAL**, símbolo CCM-I, de provimento em comissão, com lotação fixada na Procuradoria Jurídica do Município de Santa Rita – PB.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Dê-se ciência

Santa Rita - PB aos 30 de setembro de 2015.

**SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº. 801/2015.**

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** o Senhor **JOÃO OTÁVIO TERCEIRO NETO BERNARDO DE ALBUQUERQUE**, para exercer o cargo de **PROCURADOR ADJUNTO**, símbolo CCM-II, de provimento em comissão, com lotação fixada na Procuradoria Jurídica do Município de Santa Rita – PB.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Dê-se ciência

Santa Rita - PB aos 30 de setembro de 2015.

**SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº. 802/2015.**

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** o Senhor **FRANCISCO DE ASSIS DE MELO CABRAL**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**, símbolo CCM-I, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Articulação Institucional do Município de Santa Rita – PB.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Dê-se ciência

Santa Rita - PB aos 30 de setembro de 2015.

**SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO**  
PREFEITO



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº. 155/2015.**

Dispõe sobre exoneração de servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão, torna sem efeitos atos administrativos, e adota outras providências.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas acordo com o Art. 1º do Decreto nº 065/2009,

RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam exonerados todos os ocupantes dos Cargos de Provimento em Comissão, em todos os níveis, constantes na estrutura organizacional do Instituto de Previdência do Município de Santa Rita - PB.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Dê-se ciência

Santa Rita - PB aos 30 de setembro de 2015.

**PIERRYSON GUSTAVO PEREIRA HENRIQUES**  
SUPERINTENDENTE INTERINO



**PODER EXECUTIVO**

Prefeito: SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO

**Secretário Chefe de Gabinete:**

CLOVIS ALVES DE OLIVEIRA FILHO

**Procurador Geral:**

MARCELLO TRINDADE PAULO

**Secretário de Comunicação Institucional:**

MARCELO DE MOURA SILVA

**Secretário de Articulação Institucional:**

FRANCISCO DE ASSIS DE MELO CABRAL

**Secretária de Administração e Gestão:**

HÉRICK DAYANN MORAIS DE MENESES

**Secretária de Educação:**

GILVANDRO INÁCIO DOS ANJOS

**Secretário Interino de Assistência Social:**

SANDRO ALBERTO DA NÓBREGA FERNANDES

**Superintendente Interino do IPREV:**

PIERRYSON GUSTAVO PEREIRA HENRIQUES

**Superintendente Interino do PROSPERAR:**

ALYSSON DOS SANTOS GOMES

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente: Vereador ANÉSIO ALVES DE MIRANDA FILHO

**Vereadores:**

ANÉSIO ALVES DE MIRANDA FILHO

AURIAN DE LIMA SOARES

CÉLIO ROBERTO RUFINO DOS SANTOS

CIBELLY INOCÊNCIO DA NÓBREGA SILVA

EMERSON PEREIRA DE LIMA

ETELVANDRO DA SILVA OLIVEIRA

FLÁVIO FREDERICO DA COSTA SANTOS

GENIVAL GUEDES DO NASCIMENTO FILHO

IVONETE DE BARROS SANTOS

JAUÍRES DOS SANTOS SILVA

JOÃO BATISTA GOMES DE LIMA JÚNIOR

JOSEFA MARIANO DA SILVA

JOSELITO CARNEIRO DE MORAIS

LEOMAR AMARO COELHO

PAULO MARTINS DE OLIVEIRA

SEBASTIÃO BASTOS FREIRE FILHO

SEVERINO FARIAS DE FRANÇA

VANDA DE VASCONCELOS OLIVEIRA

WALDECIR LUCINDO DE SOUZA

**GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO:**

Secretaria de Administração e Gestão

**Endereço:**

Av. Juarez Távora - s/n - Centro - Santa Rita - Paraíba - 58.300-410

**Correio eletrônico:**

diario@santarita.pb.gov.br